

PORTARIA Nº 330/2020

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Clair André Rampelotto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2010/2015, a contar de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine/RS, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31-07-2020

Agueda E. Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração